



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA N° 450, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **JOICE VICENTE NITSCH**, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 21 (vinte e um) dias de férias, a contar de 05/01/2026 a 25/01/2026, sendo 13 (treze) dias referente ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2025 e 08 (oito) dias referente ao período aquisitivo de 02/05/2025 a 01/05/2026.

Vinte e dois (22) dias de férias do período aquisitivo de 02/05/2025 a 01/05/2026 serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de dezembro de 2025.

MIRO MÜLBEIER
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 18/12/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.